

ZONA RURAL DE OLINDA (PE): ASPECTOS DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NO FINAL DO SÉCULO XX

Roberto Silva de SOUZA¹

RESUMO

Este artigo não é, simplesmente, uma descrição acerca dos aspectos da atividade agropecuária na Zona Rural de Olinda (PE). Ele tem como objetivo refletir acerca dessa atividade, inserida nos limites de uma área cujo processo de produção do espaço envolveu agentes como agricultores, empresas, Poder Público local, etc. Recriada em 1983, por legislação municipal, a Zona Rural, ao mesmo tempo em que representava o desafio da manutenção de uma prática espacial ligada ao campo, em dois setores da cidade, objetivava, ecologicamente, conservar, aí, sua maior área verde, em detrimento da expansão física. Com o decorrer dos anos, um novo conteúdo vem sendo incorporado àquela antiga forma e os processos atuais, que promovem sua transformação, continuam atrelados à constituição da aglomeração metropolitana.

Palavras-chave: Aglomeração metropolitana, cidade de Olinda, atividade agropecuária, recriação de zona rural

ABSTRACT

This article is not, simply, a description about the aspects of the farming activity in the Rural Zone of Olinda (PE). It has how aim to consider about this activity inserted in the limits of an area which process of production of the space involved agents like farmers, enterprises, Public local Power etc. When the Rural Zone was recreated in 1983, for municipal legislation, at the same time in which it was representing the challenge of the maintenance of a space practice connected with the field, in two sectors of the city, it was aiming to preserve, ecologically, there, his biggest green area to the detriment of the physical expansion. In spite of passing of the years, a new content is incorporated to that ancient form and the current processes, which promote his transformation, are still harnessed to the constitution of the metropolitan agglomeration.

Key words: Metropolitan agglomeration, City of Olinda, farming activity, recreation of rural zone

1. INTRODUÇÃO

Os aspectos da atividade agropecuária de uma determinada área podem resultar de processos que se estabelecem ao longo dos anos, no tocante à produção do espaço, e por meio de diversos agentes que se relacionam, muitas vezes, constituindo conflitos, devido aos interesses antagônicos.

Falar acerca da Zona Rural de Olinda (Fig. 1) e dos aspectos de sua atividade agropecuária, no final do século XX, é algo que demanda um grande esforço para direcionar um tema que sugere estar inserido nas discussões da Geografia Agrária, mas que, intimamente, se vincula à Geografia Urbana.

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFPE). E-mail: rmichilles@yahoo.com.br

*produites, il comprend leurs relations dans leur coexistence et leur simultanéité*² (LEFÈBVRE, 2000, p.88).

Devido à importância dada ao tempo, em detrimento do espaço, surge a proposta de um materialismo histórico-geográfico, no final da década de 60 do século XX, como possibilidade da “reafirmação contemporânea do espaço”, devido a este “ser tratado como fixo, morto e não-dialético, e o tempo, como a riqueza, a vida, a dialética e o contexto revelador da teorização social crítica.” (SOJA, 1993, p.18).

Na perseguição dessa finalidade, apareceram alguns teóricos críticos que contribuíram para a reflexão acerca da importância do espaço que se encontrava sucumbido ante à supremacia do historicismo. Dentre eles se encontravam Michel Foucault, John Berger e Henri Lefèbvre. Para Soja (1993, p.24), Lefèbvre representou “a mais persistente, insistente e coerente dessas vozes espacializadoras”.

Imbuído neste contexto de reafirmação do espaço, sem, contudo, ao que parece, destituir a importância do tempo, Lefèbvre esforça-se em apontar “a organização do espaço como produto material, com a relação entre as estruturas sociais e espaciais do urbanismo e com o conteúdo ideológico do espaço socialmente criado.” (SOJA, 1993, p.97).

Deste modo, Henri Lefèbvre refletirá sobre a problemática do espaço por meio do conceito de produção. Assim,

Não existe nada na história e na sociedade que não seja adquirido e produzido. Vale para a natureza mesma, tal como ela se apresenta à vida social, aos órgãos dos sentidos, quando já modificada, logo produzida. (...) Cabe reter isto: quem diz natureza, diz espontaneidade. Mas, trata-se agora de produção, de intenção. A artificialidade do mundo cresce. (SEABRA, 1996, p. 8) (grifo da autora).

Assim, por meio do desenvolvimento de seu pensamento, Lefèbvre lega o conceito de espaço social – o qual se pretendeu, no momento da elaboração da dissertação, aplicá-lo na análise dos processos que permeavam o objeto de estudo, naquele final do século XX.

Tal conceito diz respeito a:

... formulação de uma teoria unitária do espaço que sintetiza o natural (quadro físico), o mental (os espaços de representação e ou representações do espaço) e o social, com a prática correspondente, vista já, como prática espacial. Formula-se assim, o conceito de espaço social. Para operar com ele é preciso ir discernindo três níveis do real: o

² ”... não é uma coisa entre as coisas, um produto qualquer entre os produtos; ele envolve as coisas produzidas, ele compreende suas relações em sua coexistência e sua simultaneidade...”

percebido, o vivido e o concebido, em cuja assincronia se apreciariam confrontos e conflitos, o movimento do devir (SEABRA, 1996, p.9).

Como possibilidade teórica de desenvolvimento do tema proposto para a pesquisa, evidenciou-se apreender a dimensão do percebido, do vivido e do concebido, no contexto da recriação da Zona Rural de Olinda, conforme a citação anterior, quando a autora refletiu sobre o pensamento lefebvriano.

Neste sentido, ao tratar acerca de “sujeitos políticos e territorialidades urbanas” Trindade Júnior (1999, p.154) enfatizou esses três níveis de análise do real, contribuindo para uma exposição do sentido desses termos. Para tanto, ele destacou que:

A prática espacial é o espaço percebido e corresponde à materialização das formas construídas, envolvendo uma reunião de usos distintos. A representação do espaço é o espaço concebido, representações mentais ligadas, principalmente, ao saber e ao poder. Em geral, expressa símbolos e imagens que definem a vida pragmática, como aqueles concebidos pelos planejadores, urbanistas e tecnocratas. O espaço da representação é o espaço vivido, que relaciona a prática cotidiana dos sujeitos, prática esta repleta de significados e que contém a dimensão do “irracional”, das emoções, do subterrâneo, das obras e dos símbolos, recobertos de códigos, linguagens e resíduos. (grifos nossos).

Assim, grosso modo, constatou-se que os estabelecimentos agrícolas, constituídos por meio dos projetos de vida dos trabalhadores da terra, ao longo de décadas, nas propriedades pertencentes às empresas Novas Indústrias Olinda S/A (NOVOLINDA) e Companhia Indústrias Reunidas Olinda (CIRO), correspondiam ao espaço percebido, ou seja, à sua prática espacial.

No que diz respeito à “representação do espaço”, pode-se apreender que a instituição legal da Zona Rural resultou da concepção de um corpo técnico, envolvendo o conhecimento de urbanistas, planejadores etc., lotados nos diversos órgãos das esferas da administração pública.

No tocante ao espaço concebido, Harvey (2000, p. 201), inspirado em Lefèbvre, destaca que:

As representações do espaço compreendem todos os signos e significações, códigos e conhecimentos que permitem falar sobre essas práticas materiais e compreendê-las, pouco importa se em termos do senso comum cotidiano ou do jargão por vezes impenetrável das disciplinas acadêmicas que tratam de práticas espaciais (a engenharia, a arquitetura, a geografia, o planejamento, a ecologia social, etc.).

Quanto ao “espaço da representação”, o estudo constatou sua manifestação por meio das relações estabelecidas entre os trabalhadores da terra e seus estabelecimentos agrícolas: o período do plantio, a colheita etc. e tudo o que isto implicava. A não aceitação da transformação de seus estabelecimentos agrícolas em lotes urbanos continha a expressão da dimensão do “irracional” em que se priorizava a reprodução da vida e não a do capital, como aquele dos empresários.

Olinda, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007), possui, atualmente, 391.433 habitantes e uma área municipal de 44 km². Sua população se distribui pelos 31 bairros e sua Zona Rural.³ Esta – atualmente, com uma área de 5,77 km² (DBF, 2006)⁴ – se localiza na porção centro-norte do município que, devido à intenção da empresa Fosforita Olinda S/A (FASA), em explorar, por 50 anos, o subsolo para a extração do fosfato, possibilitou a não incorporação, simultânea, de porções de antigas propriedades rurais para fins urbanos – os loteamentos.

Todavia, com a falência da FASA, em apenas 15 anos de exploração do minério, a possibilidade iminente de consolidação de projetos de loteamentos urbanos, estimula o movimento social dos trabalhadores da terra, a fim de permanecerem na cidade. A resolução dar-se-á somente no início da década de 1980, quando o Poder Público local recria, agora por Lei municipal, um zoneamento rural no município, sobre setores da cidade, criados dez anos antes.

A consolidação dessa política de instituição da Zona Rural contou com a participação de diversos órgãos federais e estaduais e representou, pelo menos naquele momento, a vitória de lavradores pobres sobre um grupo capitalista. Porém, devido à falta de uma política mais consistente de gerenciamento da área, ao longo dos anos, o final do século XX revelou intensas transformações com a inclusão de novos moradores e a não efetivação dos conteúdos da Lei Orgânica e do Plano Diretor, direcionados para a manutenção da atividade agrícola, visando a economia dos antigos trabalhadores e, ainda, a questão ambiental do município.

Na intenção de decifrar este episódio vivenciado no território olindense, este artigo tem como objetivo refletir acerca dos aspectos da atividade agropecuária na Zona Rural de Olinda, no final do século XX, considerando os processos que envolveram a recriação e as condições da manutenção dessa área, no contexto da Região Metropolitana do Recife (RMR).

Para possibilitar um maior entendimento da proposta deste artigo, aborda-se, inicialmente, o processo histórico de recriação da Zona Rural de Olinda, enfocando fatos históricos que envolveram os primórdios da colonização portuguesa até o início da década de 1980. Em segundo lugar, procura-se enfatizar a Zona Rural nos conteúdos da Lei Orgânica, de 1990, e do Plano Diretor, de 1997, a fim de que sejam conhecidos os programas previstos nestes instrumentos. Enfim, o último item mostra os aspectos da atividade agropecuária na Zona Rural, conforme a pesquisa realizada nos estabelecimentos, no período de janeiro a agosto de 1999.

³ No último Censo (IBGE, 2000), Olinda, com uma população absoluta de 368.643, apresentava 361.300 habitantes urbanos (98,01%) e 7.343 habitantes (1,99%) nos limites da Zona Rural.

⁴ De acordo com Olinda (1984) a Zona Rural tinha em torno de 900 ha (9km²). Para o anexo de um documento (OLINDA, 1994), eram, aproximadamente, 650 hectares. Essa diferença de 250 ha se dá, provavelmente, quando considerado o território de Olinda “de fato” e “de direito”, pois a Zona Rural incorporou toda a propriedade da Santa Casa de Misericórdia, quando, na verdade, ela se encontra, também, no território do Paulista, ao norte. A área atual (5,77 km²) deve-se à perda de uma porção tangente à II Perimetral Metropolitana, desmembrada na Revisão do Plano Diretor, entre 2003/2004.

2. O PROCESSO HISTÓRICO DE RECRIAÇÃO DA ZONA RURAL OLINDENSE

Para falar acerca do procedimento de recriação de um zoneamento rural em Olinda, acredita-se ser necessário pontuar diversos momentos que envolveram a atividade agropecuária no município, a partir mesmo da colonização européia. Isto permitirá a constatação de diversos projetos implementados no território, ao longo do tempo; alguns compreendendo a viabilização dessa prática, outros, preconizando a sua extinção.

Antes da presença histórica do europeu no Brasil, provavelmente, o que seria o território olindense atual, foi alvo de investidas de povos indígenas que apreciavam certos frutos das formações vegetais existentes como o cajueiro, localizado no litoral, bem como a realização da pesca cujos rios ofereciam aos índios alimentos como caranguejos, camarões, etc. (ANDRADE, 1997).

Ao se apoiar nos escritos de Freyre (1999), percebe-se que a atividade agropecuária no Brasil, anterior ao processo da conquista européia, era quase insignificante, pois a cultura indígena baseava-se no nomadismo. Algumas tribos menos atrasadas realizavam, por meio da mulher, um pouco da lavoura de mandioca, milho, amendoim, entre outras. Para tanto, exerciam o processo da coivara e o plantio era feito por meio do uso de paus. Quanto à criação de animais, estes lhes serviam por companhia e não como alimentos, inclusive os ovos das aves.

Porém, com a chegada dos portugueses, iniciou-se outra forma de realização da atividade agropecuária nas terras que foram sendo conquistadas aos indígenas. De fato, “o território capitalista brasileiro foi produto da conquista e destruição do território indígena. Espaço e tempo do universo índio foram sendo moldados ao espaço e tempo do capital.” (OLIVEIRA, 1996, p.11).

No contexto histórico da Capitania de Pernambuco, a colonização portuguesa se dá no momento da chegada do primeiro donatário, Duarte Coelho Pereira, em 09 de março de 1535. Após eleger, estrategicamente, o local onde instalaria a sede da Capitania – a vila de Olinda –, ele, “seguindo a organização municipal portuguesa, fez o Foral de Olinda em 12 de março de 1537, no qual assentaria a ‘Instituição do Concelho.’” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1996, [n.p.]). Nesse documento, o donatário faz menção às roças que poderiam ser arrendadas pelo Concelho, bem como se refere as já existentes e, também, aos currais de vacas.

Assim, infere-se que roças e currais representaram as primeiras formas espaciais estabelecidas em Olinda, no contexto da atividade agropecuária, a fim de atender certas necessidades da população. Segundo Andrade (1995), enquanto o número de habitantes portugueses era pequeno, havia consumo de produtos alimentícios trazidos da metrópole, porém, isto não impediu uma adaptação dos europeus aos alimentos consumidos pelos nativos. Provavelmente, as roças contemplassem certos cultivos da agricultura incipiente dos indígenas,

como a mandioca, cuja “farinha de pau” substituía a de trigo.

Com a finalidade de extrair riqueza da terra pelo cultivo da cana-de-açúcar, uma vez que não ambicionou a descoberta de metais preciosos (ANDRADE, 1998a), Duarte Coelho doará uma quadra de terra, em sesmaria, ao seu cunhado, Jerônimo de Albuquerque, na qual será implantado o primeiro engenho da Capitania de Pernambuco, o Nossa Senhora da Ajuda – depois conhecido como Engenho Velho e, mais tarde, “Engenho” Forno da Cal –, em 1542, que, com o decorrer dos séculos, se submeterá a um ininterrupto processo de fragmentação de sua área original.

Decorrente deste fato dar-se-á o aparecimento de propriedades como a do Frágoso e a da Santa Casa de Misericórdia⁵, que, juntamente com a do Forno da Cal, comporão o zoneamento rural, de 1983.⁶

Empregar capital em grande quantidade era um fato inevitável para quem instalasse um engenho e quisesse vê-lo desenvolver, pois além da construção de prédios – os imprescindíveis e os complementares –, deveria ser adquirido um quantitativo de escravos e, ainda, gado bovino e eqüino (ANDRADE, 1998b).

Assim, é com a implantação do Engenho Nossa Senhora da Ajuda que o território olindense abriga um empreendimento ligado ao emprego de capitais e de grande mão-de-obra, além da inserção da cultura da cana-de-açúcar implicar na destruição da mata. Sua localização, bem próximo à instalação da vila de Olinda e, conseqüentemente, ao mar, poderia indicar uma redução do custo com transporte do açúcar e a possibilidade de defesa, no caso de ataques indígenas (ANDRADE, 2003).

Ainda no século XVI, outro engenho é implantado no atual território olindense – o Engenho Frágoso. Segundo Rosas e Brainer (1983) possivelmente as terras desse engenho tenham sido um dote de casamento de Jerônimo de Albuquerque a sua filha, Joana de Albuquerque, quando de seu casamento com Álvaro Frágoso.

Mesmo com o aparecimento desses engenhos nos atuais limites de Olinda e a implantação de outros nos antigos termos da vila, havia, no século XVI, o cultivo de algodão, fumo, mandioca, macaxeira, milho e arroz. O plantio do algodão era realizado com vistas à exportação, embora sua cultura ficasse restringida, devido à expansão canavieira. O fumo, no entanto, não apresentou grande importância. A mandioca, a macaxeira, o milho e o arroz tiveram, mesmo com o auge da cana, muita importância (ANDRADE, 2003).

Ainda eram cultivadas leguminosas, legumes, tubérculos e frutas que, juntamente com os

⁵ A Santa Casa de Misericórdia surge como proprietária de terras em Olinda, em 1830, no contexto da extinção da Congregação dos Padres de São Felipe Néri.

⁶ A área doada, no século XVI, para a implantação desse engenho compreenderá uma grande porção da parte central do município, se levado em consideração os limites atuais de Olinda, inclusive envolvendo completamente esse zoneamento.

produtos citados anteriormente, representavam “outras atividades econômicas importantes que ocupavam grande número de pessoas, de menos posses ou cujas terras não se prestavam à cultura canavieira.” (ANDRADE, 2003, p.107).

Como a distância se traduzia em dificuldades de transportar os produtos das pequenas lavouras, abastecedoras de alimentos da população da vila de Olinda e dos engenhos, acredita-se que algumas delas se instalaram nas proximidades do núcleo populacional – provavelmente envolvendo aquelas roças especificadas no Foral –, permitindo ocupação de mão-de-obra representada pelos escravos ou por pessoas pobres (ANDRADE, 2003).

Poucos relatos existem em torno das atividades dos engenhos Nossa Senhora da Ajuda e do Fragoso. No período da invasão holandesa, cogita-se que o Nossa Senhora da Ajuda estava desativado, pois na edição de um escrito minucioso intitulado “Breve discurso sobre o estado das quatro capitanias conquistadas”, em 1637, os invasores não fizeram dele referência alguma e, ao que parece, nem ao engenho Fragoso, conforme constatações de Rosas e Brainer (1983).

Para o escritor Costa (1983) foi a fabricação da cal a atividade que substituiu a produção do açúcar no antigo engenho Nossa Senhora da Ajuda. Ele comenta sobre a abundância de água potável e da vegetação, elementos necessários à implantação da nova atividade. Segundo Fosfato (1956), a exploração do calcário iniciou-se com Matias de Albuquerque (1590-1647), no século XVII.

A antiga sede da propriedade Forno da Cal ficava, grosso modo, no centro do atual território olindense. Se havia disponibilidade de vegetação arbórea, cuja madeira servia como combustível aos fornos, no processo de obtenção da cal, então se deduz que a prática da agricultura, no século XVII, não ocupava grandes áreas do limite municipal – em vigor no tempo presente –, uma vez que a parte sul, banhada pelo rio Beberibe, era compreendida por extensões de manguezais.

Durante o século XVIII, a história revela que o “Engenho” Forno da Cal sofreu processos de meação entre herdeiros, doação a ordens religiosas, confiscação aos Jesuítas, em 1765, bem como sua venda em hasta pública.

Em 1826, agora já no período Imperial, a propriedade aparece sendo adquirida por comprador para, logo após, ser abandonada e vendida mais uma vez em hasta pública.⁷

Durante o Império, vale a pena frisar que, no que consiste ao registro histórico da atividade agrícola em Olinda, embora desvincilhado do contexto das propriedades do Forno da Cal e do Fragoso, houve, por parte do presidente da província, a destinação de uma área para a prática agrícola.

⁷ As fontes consultadas não permitiram constatar questões ligadas a atividade agropecuária, nesse período, nas terras do Forno da Cal ou em outra porção do município.

Esse evento ocorreu quando Francisco do Rego Barros (o Conde da Boa Vista) presidia a Província de Pernambuco (1837-1844). Nesse momento, os recifenses reivindicavam uma solução para o problema causado pela estagnação das águas de uma antiga represa do rio Beberibe. A fim de solucioná-lo, o presidente determinou que fosse realizada “a drenagem da área inundada, a fim de que a mesma fosse ocupada por atividades agrícolas.” (ANDRADE, 1979, p.88).

Ainda no Brasil Império, outro momento que permeou a história do Forno da Cal, em Olinda, revela que, em 1859, o inglês Henry Gibson, convenceu a Câmara de Olinda que iria realizar, às suas custas, alguns projetos onerosos para a cidade se ela lhe aforasse “toda a área pantanosa e alagada; – todos os terrenos adjacentes (terras de arvoredos – segundo Foral) que estivessem nas posses ilegais de terceiros, e finalmente, todos os terrenos aforados cujos foreiros houvessem incidido em comisso.” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1972a, p.5).

A Câmara de Olinda atendendo ao apelo do inglês, lhe aforou as terras pretendidas, em 27/10/1859. Porém, ele, não cumprindo com sua promessa, fez a exploração das terras de arvoredo e ainda expulsou centenas de lavradores a título precário, bem como os que incidiram em comisso. Segundo o documento, o inglês enriqueceu por meio dos rendimentos auferidos com as madeiras, por arrendamento das terras para cultura e pastagens, pela produção do açúcar – realizada no engenho que construiu –, e pelos negócios da cal. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1972a).

Em 1904, o engenheiro, Sr. José Antonio de Almeida Pernambuco (Dr. Pernambuco), adquire as terras do Forno da Cal e vários sítios encravados ou adjacentes. Foi ele o responsável pela construção do Matadouro de Peixinhos, iniciada em 1874 e, concluída, em 1919. Sua intenção, com a aquisição dessas terras, era devido à necessidade de ampliar a atividade desse empreendimento.

De acordo com o Diário de Pernambuco (1972a), o Dr. Pernambuco era “um pacificador interesseiro” que pretendia, junto à Câmara, o aforamento das terras perdidas por Henry Gibson. Para tanto, ele indenizou os herdeiros do inglês pelas benfeitorias – o engenho e a fábrica de cal –, realizadas nas terras obtendo-as, assim, também por aforamento. Portanto, em 26 de janeiro de 1905, consolida-se tal transação quando foi lavrado o termo de aforamento das terras do domínio de Olinda, em favor do engenheiro que, como Henry Gibson, também fez promessas à Câmara.

Com o funcionamento do matadouro, há necessidade da obtenção de mão-de-obra que, segundo a narrativa de D. Maria Gadelha, filha de um desses trabalhadores, “havia muitos empregados no Forno da Cal” (PAULA, 1999, p.31). Assim como a família de D. Maria Gadelha, provavelmente, outras tenham vindo do interior de Pernambuco, ou de outras áreas, para trabalhar no matadouro, na década de 1930. Ainda segundo a narradora, o Dr. Pernambuco

dava um pedaço de terra para cada trabalhador plantar e, deste modo, podia-se plantar muita verdura e mandioca, pois a terra era muito boa.

A Prefeitura, ao inaugurar uma Base Rural no zoneamento destacou, no título do *folder* alusivo ao evento: “tudo começou há 50 anos” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1984). Com isto, ela se reporta à década de 1930, afirmando que a ocupação das terras foi realizada de forma pacífica por consentimento do Dr. Pernambuco (Forno da Cal) e Claudino Coelho Leal (Fragoso), por exemplo, durante esse período.

No tocante à propriedade Fragoso, observa-se que, desde o século XVIII, ela passou por vários processos de compra e venda até que, em 1921, foi adquirida pelo Sr. Claudino Coelho Leal.

Em 1944, a propriedade Forno da Cal foi obtida por compra pela empresa NOVOLINDA, dos herdeiros do Dr. Pernambuco, e, em 1951, os herdeiros do Sr. Claudino Coelho Leal vendem a propriedade Fragoso à empresa CIRO. Este fato representou, em Olinda, o início de um novo momento histórico de produção e apropriação do espaço, pois tais agentes, representados por essas firmas, além de cogitarem a exploração do subsolo (extração do fosfato), tinham como atividade a incorporação de empreendimentos imobiliários: era o prenúncio de que o processo de expansão do espaço físico do Recife se efetivaria, em poucas décadas, sobre o território olindense, na constituição da aglomeração metropolitana.

Em 1953, para uma maior consolidação da exploração e beneficiamento do fosfato, a NOVOLINDA e a CIRO se unem, constituindo a empresa FASA. Comenta-se que ela detinha cerca de um terço do território olindense (NOVAES, 1990), cujos proprietários fundiários se interessavam em implantar um uso que garantisse a extração de uma maior renda de suas terras. Como resultado, os processos provenientes da metrópole recifense seriam expandidos no território olindense, na (re)produção do espaço urbano, à custa da conversão da terra rural, pois, o que mais interessava, nesse momento, era o valor de troca e não o valor de uso.

Mas, o que isto significaria para um grupo de trabalhadores que tinha na atividade agrícola a garantia de sua reprodução biológica e social? Na verdade, foi estabelecido um conflito entre a prática espacial dos agricultores e a dos capitalistas: enquanto os trabalhadores desejavam reproduzir a vida, os empresários almejavam a reprodução do capital. Desse modo, várias roças foram sendo destruídas, ao longo de anos, por vigilantes da FASA, bem como não se permitia construir domicílios em alvenaria.⁸

Em 1968, devido à concorrência estrangeira na disputa do mercado brasileiro pelo

⁸ A história, um século depois, parece se repetir como ocorreu com o Sr. Henry Gibson. Naquele momento, constata-se que a municipalidade, interessada nos favores prometidos pelo inglês, não se preocupou com a situação de trabalhadores da terra “ilegalmente” instalados no Forno da Cal, nem tampouco com os foreiros que não cumpriram com suas obrigações. Como terá sido o processo de expulsão desses posseiros do século XIX? Quais as consequências daí advindas?

comércio do fosfato, a FASA paralisa suas atividades, implicando em uma aceleração das intenções dos empresários em lotear as propriedades.⁹

Conseqüentemente, em 1971, inicia-se o movimento dos trabalhadores da terra, inspirado no Estatuto da Terra, pelo qual reivindicaram ao então governador, Eraldo Gueiros Leite, o seu cumprimento, sem obterem êxito. Acredita-se que essa mobilização se deu a partir do momento em que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulista e Olinda, criado em 21/06/1963, estendeu sua base para Olinda, na década de 1970. Naquele período, a Prefeitura contabilizou 550 trabalhadores que viviam exclusivamente do cultivo das terras do Forno da Cal, do Fragoso e, provavelmente, da Santa Casa de Misericórdia (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1984)¹⁰.

Mesmo com o processo de mobilização dos trabalhadores, a antiga área rural de Olinda foi extinta no início da década de 1970, quando da instituição da RMR, no tocante aos estudos técnicos do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1972b) e a simultânea formulação da Legislação Urbanística Básica (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1973) que dividiu todo o território municipal em 12 setores da cidade.

Os trabalhadores da terra reivindicavam ao Poder Público a não permissão da transformação de seus estabelecimentos agrícolas em lotes urbanos, pois dependiam, economicamente, das atividades aí realizadas.

No início da década de 1980, a mesma reivindicação feita ao governador Eraldo Gueiros Leite, dez anos antes, é intentada, também sem sucesso, junto à Presidência da República, no governo de João Baptista de Oliveira Figueiredo. Conseqüentemente, os trabalhadores

... realizaram em 30 de agosto de 1982 uma grande assembléia, aprovando um documento que foi enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Olinda e Paulista à FETAPE (...) e à Presidência do INCRA (...). Não havendo resposta, o mesmo documento foi entregue ao Presidente Figueiredo, quando de sua visita a Pernambuco em novembro de 1982 (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1984).

Como resposta, o tenente-coronel, Sr. Paulo Uchoa, assistente-secretário do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários – Sr. Danilo Venturini –, envia uma correspondência ao Sr. José Rodrigues da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores em Agricultura de Pernambuco (FETAPE), em 23.05.1983, comunicando que a reivindicação dos trabalhadores era inviável porque se tratava de uma zona urbana.

Devido à declaração do referido Ministério, foram avaliadas, após levantamento, as características da ocupação e da produtividade da área reivindicada pelos trabalhadores, que

⁹ No final da década de 1960, Olinda havia aprovado 185 loteamentos. Dentre estes, 12 se encontravam em nome da NOVOLINDA, da CIRO e do Sr. Fernando Antônio T. Rodrigues, provavelmente ligado à FASA.

¹⁰ A instituição da Zona Rural objetivava a garantia da posse da terra a mais de 450 famílias, de acordo com DBF (2006). Tais famílias representavam tanto aqueles que as ocuparam por consentimento, a partir da década de 1930, ou por invasão.

contaram com o apoio do respectivo sindicato e da Prefeitura de Olinda. Além dessas instituições, o processo que culminaria com a recriação da Zona Rural, ainda envolveria o IBGE, a então Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (FIDEM) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A intenção do Poder Público local era obter respaldos quanto à decisão política a ser tomada, no tocante à apropriação do espaço pelos trabalhadores, com relação à propriedade dos empresários da NOVOLINDA e da CIRO (agora empresa Mirante Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.?).

A produção agropecuária detectada pelo levantamento do INCRA, por meio de um corpo técnico que vistoriou a área, faria a distinção daquele fragmento do espaço urbano, do restante do território olindense. Enfim, a forma de uso do espaço dos trabalhadores foi um signo necessário àquela equipe técnica para declarar que, realmente, se tratava de uma área rural, contribuindo para a decisão a ser tomada pela Prefeitura.

No dia 18 de outubro de 1983, em uma Assembléia Geral, foi aprovado um documento inédito, direcionado ao Ministro Danilo Venturini, e, diante do então Prefeito José Arnaldo Amaral (PMDB) e dos líderes dos trabalhadores rurais de Pernambuco, os trabalhadores requisitaram o reconhecimento oficial da área como rural.

Em 20 de outubro de 1983, dava-se a finalização de um processo de reintegração de posse das terras do Forno da Cal e Frágoso, então impetrado pela empresa Mirante Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., ligada ao grupo do Dr. Fernando Antônio T. Rodrigues. Nesse dia, houve uma manifestação dos trabalhadores em frente ao antigo Fórum de Olinda, aguardando o resultado das audiências que ocorreram em torno das justificativas apresentadas pela empresa imobiliária, que alegava ser proprietária da área (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1983).

Finalmente, em 28 de novembro de 1983, o então prefeito, José Arnaldo Amaral – incorporando porções dos setores 11 e 12 da cidade, inseridos em trechos das antigas propriedades do Forno da Cal, Frágoso e Santa Casa de Misericórdia –, elabora a Lei Municipal n.º 4393, recriando a Zona Rural. A referida lei foi sancionada, em 05 de dezembro de 1983, após a avaliação da Câmara de Vereadores que a aprovou por unanimidade.

3. A ZONA RURAL NA LEI ORGÂNICA E NO PLANO DIRETOR OLINDENSE

O Poder Público local, na gestão do Prefeito José Arnaldo Amaral (1983-1988), ao recriar um zoneamento rural em Olinda, ainda no período militar, estabelece um desafio à sua administração e às posteriores: gerir uma área que garanta a sobrevivência de agricultores e, conseqüentemente, a manutenção de uma substancial área verde no município.

Ao apoiar-se no Projeto João-de-Barro, do então deputado estadual Arthur Lima Cavalcanti (PMDB-PE) – preconizador da implantação de comunidades “rurbanas” em torno das grandes cidades brasileiras –, o prefeito pretendia legitimar a permanência dos trabalhadores em seus estabelecimentos (compromisso de campanha, de 1982), a fim de, simultaneamente, evitar a expansão urbana no território, observando, desta forma, a questão ecológica.

Cinco meses antes da instituição da lei que recriou a Zona Rural, a Prefeitura já divulgava sua intenção em elaborar um “plano para a preservação do meio ambiente natural”, pois se cogitava a necessidade de um Plano Diretor para Preservação Ecológica de Olinda, devido à cidade haver recebido o título de monumento natural e cultural da humanidade, em dezembro de 1982 (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1983).

Durante toda a década de 1980, pelo que se pôde constatar, o único documento que identificava a legalidade da recriação da Zona Rural era a lei que apenas delimitava sua área. Simultaneamente a essa demarcação, foi criada a Secretaria de Abastecimento, e, em 21/10/1984, a Base Rural Margarida Alves foi implantada, com a finalidade de oferecer apoio técnico aos posseiros (INAUGURADA, 1984), localizando-se, portanto, na porção central da Zona Rural.

Acredita-se que estas primeiras ações implementadas apontavam para a execução de uma política de desenvolvimento local, devido à falta de apoio técnico vivenciada pelos antigos trabalhadores.

Com a promulgação de uma nova Constituição para o Brasil, em outubro de 1988, houve uma ampliação da autonomia política, administrativa e financeira dos municípios, ao receberem poder para se auto-organizarem, no tocante à elaboração de suas respectivas leis orgânicas, por exemplo (LALL JUNIOR, 2000).

Deste modo, é que, após quase sete anos da recriação da Zona Rural, Olinda promulga, no dia 03 de abril, sua Lei Orgânica (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1990), com 189 artigos, à qual foi conferido poder de uma Constituição Municipal, na gestão do prefeito Luiz de Barros Freire Neto.

A Lei Orgânica, promulgada pela Câmara Municipal, tem um caráter que corresponde, no nível local, às constituições federal e estadual, buscando atender aos princípios estabelecidos por estas. Ela disponibiliza ao município instrumentos legais no enfrentamento das transformações vivenciadas pela cidade, proporcionando nova ordem ao desenvolvimento do município como um todo (MACAÉ, 2008).

Esse documento elaborado em Olinda – dividido em vários títulos e capítulos – permite que se constatem referências à Zona Rural, como aquela contida no capítulo VI (da Política de Meio Ambiente) ao apontá-la, no parágrafo primeiro do artigo 128, entre as “áreas de proteção

especial garantidas” que deveriam ser criadas. Na verdade, desde 1983, inseria-se a Zona Rural no cenário ambiental do município o que lhe permitiria o desempenho de duas funções: a econômica (a atividade dos agricultores) e a ecológica. Para tanto, a municipalidade se apoiava no Art. 3º da Lei 6.766 (BRASIL, 1979), bem como no Art. 225 do capítulo VI (do Meio Ambiente), presente na Carta Magna de 1988.

No capítulo VII (da Política do Abastecimento) a Lei Orgânica apontou, no Art. 129, que o município, em cooperação com a União e o Estado, organizaria o abastecimento, objetivando a melhoria das condições de acesso a alimentos. Deste modo, incentivaria, com apoio da esfera estadual, a criação e manutenção de granja, sítio e chácara, destinadas à produção alimentar básica, bem como planejaria e executaria programas de hortas comunitárias, especialmente entre a população de baixa renda.

O capítulo VIII, contido no Título V (do Desenvolvimento Municipal), tratou “Da Política Rural”. Os elaboradores foram enfáticos ao afirmarem, no Art. 131, que o município tinha o dever de preservar e proteger a área rural existente, reconhecendo a atividade dos posseiros como indispensável à sua economia. Já no Art. 132, constante do mesmo capítulo, destacou que, no desenvolvimento da política rural, o município efetuará estudos necessários ao conhecimento das características e potencialidades da Zona Rural buscando, dentre outras questões de cunho ecológico, ampliar as atividades agrícolas.

Após sete anos da promulgação da Lei Orgânica, o Poder Executivo, na gestão da então prefeita Jacilda Godoi Urquiza (PMDB), encaminhou à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Complementar que instituiria o Plano Diretor, de 1997.

Por Olinda apresentar uma população absoluta de 349.380 habitantes (IBGE, 1996), a instituição do Plano Diretor se fazia imprescindível, pois sua elaboração era obrigada às cidades brasileiras com população superior a 20.000 habitantes. O IBGE, devido a questões burocráticas, não computou como rural – no Censo Demográfico de 1991, nem na Contagem da População de 1996 –, o quantitativo populacional nos limites da Zona Rural, logo, para o órgão, a população absoluta municipal, era considerada urbana. Contraditoriamente, quando, em 1980, não havia mais área rural em Olinda, a população não-urbana foi computada em 15.452 habitantes, enquanto a urbana atingia o total de 266.751 habitantes.

Ao instituir uma regulamentação do desenvolvimento urbano e territorial do município, o Plano Diretor, de 1997, visava, por meio do Art. 6, estabelecer ações concernentes à Política Urbana e às Políticas Setoriais, ancoradas nas diretrizes da Lei Orgânica, objetivando contemplar os territórios urbano e rural, no contexto da integração da cidade (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1990).

Com relação à Política e à Divisão Territorial, o Art. 11 estabeleceu que a Zona Rural

encontrava-se inserida nas “Áreas Não Urbanizáveis” ou seja, aquelas que se destinavam à ampliação de atividades agrícolas e à preservação do meio ambiente, compreendidas, também, pelas Zonas Ambientais. Na Zona Rural, o solo era apontado como de valor agrícola, e a dimensão dos lotes seria, no mínimo, de 2 (dois) hectares e reduzida infra-estrutura.

No item V do Art. 41, o município destacou a necessidade de garantir a perpetuação de bancos genéticos na Zona Rural.

Quanto ao abastecimento de água, ficou estabelecido, no Art. 47, que seria mantido o sistema de poço artesiano ou outro sistema mais adequado, conforme o desejo dos moradores. Por outro lado, o Art. 48 apontou que a Prefeitura estudaria uma forma de sistema que se adequasse à natureza geofísica e às atividades desenvolvidas na área. O controle e fiscalização do sistema de esgotamento sanitário da Zona Rural deveriam ser realizados por moradores e órgãos competentes da municipalidade, em um esforço da não contaminação dos recursos hídricos, conforme explicitado no Art. 53. Neste sentido, no Parágrafo Único, previa-se a elaboração de um mapeamento dos recursos hídricos que definiria as áreas de proteção onde não seria executado tal sistema.

Quanto à limpeza pública, o Art. 63 declarou que a Zona Rural seria objeto de um programa especial de coleta e remoção do lixo.

O inciso I, do Art. 65, explicitou como prioridade a expansão do serviço de energia elétrica domiciliar e pública para a Zona Rural.

No inciso XVI, do Art. 83, previa-se, no que concerne ao transporte público, a implantação de um plano de circulação especial, a fim de contemplar as particularidades geográficas e atividades da Zona Rural.

A implantação de atividades agrícolas especializadas representaria esforços de articulação e investimentos da Prefeitura com órgãos competentes da União, do Estado e a iniciativa privada (inciso V do Art. 85). Assim, deveria ser planejado o desenvolvimento de atividades agrícolas de baixa rentabilidade, em pequenos estabelecimentos, utilizando-se os recursos naturais do município, ao serem instalados pomares e hortas (inciso III do Art. 87).

No Capítulo VI (do Abastecimento Alimentar), o Plano Diretor enfatizou, no Art. 119, que o município promoveria a criação de um centro de abastecimento em Olinda, preferindo-se comercializar o que fosse produzido na Zona Rural. O inciso XIII, do Art. 16, no contexto da lei de uso e ocupação do solo, já destacara a questão da definição de local destinado ao Centro de Abastecimento de Olinda.

Pelo exposto, observa-se que o conteúdo da Lei Orgânica e do Plano Diretor corroborou a intenção inicial do Poder Público local ao recriar um zoneamento rural inserido no contexto da questão ambiental. Comparando-se os 11 artigos do Plano Diretor, constata-se que eles se

relacionam com os 04 artigos presentes na Lei Orgânica, embora sendo explicitados de forma mais específica.

4. ASPECTOS DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NA ZONA RURAL DE OLINDA (PE) NO FINAL DO SÉCULO XX

No final do século XX, o quadro que se vislumbrava com a situação da atividade agropecuária na Zona Rural de Olinda, permitia constatar que o Poder Público local tinha sido incapaz, até aquele momento, de garantir o cumprimento do conteúdo da Lei Orgânica e do que seria previsto no Plano Diretor de 1997.

Tal evidência era comprovada porque menos da metade dos estabelecimentos pesquisados não apresentavam a atividade para a qual a área foi instituída, devido ao desenrolar de determinados processos vinculados à escala metropolitana. Além disso, muitos dos estabelecimentos que exerciam a atividade agrícola e pecuária detinham uma produção, praticamente, insignificante. Outros, porém, com certo investimento de capital, apresentavam um melhor resultado.

Vale a pena destacar que, ao ser instituída, a Zona Rural de Olinda recebeu como um dos limites a II Perimetral Metropolitana, implantada a partir de 1981. Com esta rodovia, verificou-se que a facilidade de acesso estimulou o surgimento de novos atores nesses limites – moradores com projetos de vida que poderiam, ou não, estar em consonância com aqueles ligados ao da atividade agropecuária.

Este momento é indicador de um processo que inserirá um novo conteúdo à antiga forma: a substituição de um quantitativo populacional que dependia, economicamente, da atividade agrícola, por outro atraído pelo morar em uma área verde, pela segunda residência, pela implantação de equipamentos de lazer ou, ainda, pela possibilidade da autoconstrução, quando da aquisição de um terreno em um loteamento clandestino. Além disso, verificava-se a constituição de favelas em seu entorno.

Todos esses processos pareciam inevitáveis, pois Olinda, nos períodos de 1950/1960 e de 1960/1970, apresentou elevadas taxas de crescimento demográfico: 76,11% e 78,57%, respectivamente, devido ao incremento de conjuntos habitacionais e de outros loteamentos efetivados. No período de 1970/1980, embora essa taxa tenha caído para 43,73%, ela representava um dado considerável, se levado em consideração o quanto a população já havia crescido em um município com apenas 40,83 km² de área (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1995).

Vale a pena frisar que, em 1985, a cidade contava com apenas 11 favelas. Em meados da década de 1990, ela abrigará um total de 60. Esse processo de expansão física da metrópole recifense sobre Olinda, como consequência, por exemplo, da demanda por habitação, ocorre

sobre as áreas das antigas propriedades rurais, fragmentando-as, cada vez mais. Portanto, a Zona Rural não ficou imune a isto.

Até o momento da recriação da Zona Rural, o INCRA reconhecia, oficialmente, nos respectivos limites do zoneamento, apenas três estabelecimentos: Forno da Cal, Frágoso e Santa Casa de Misericórdia. Posteriormente, o órgão identificará os estabelecimentos dos posseiros, instalados nessas propriedades, cujas dimensões se mostraram diversificadas (Tab. 1).

Tabela 1. Município de Olinda recadastramento rural – 1992.

Classes de Área Total (ha)	Total de Imóveis	Área Total (ha)
Sem informação de área	3	0,0
Menos de 1	101	39,1
1 a menos de 2	79	93,3
2 a menos de 5	79	214,8
5 a menos de 10	11	69,2
10 a menos de 25	7	109,9
25 a menos de 50	1	27,2
Total	281	553,5

Fonte: Adaptado por Roberto S. de Souza com base no INCRA: Sistema Nacional de Cadastro Rural - Recadastramento – 1992 (INCRA, 1992).

Além do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulista e Olinda, que passou a promover reuniões na Base Rural Margarida Alves, na Zona Rural de Olinda foram inseridas, a partir da década de 90, algumas associações que objetivavam reivindicar melhorias para a área.

Assim, em 1990, surge a Associação dos Pequenos Produtores da Área Rural de Olinda (APARO). Esta se constituía no contexto dos novos moradores, mas agregando, também, vários dos antigos trabalhadores. No final dos anos 1990, a APARO se esforçava por conseguir uma sede própria.

Além da APARO, atuava na Zona Rural de Olinda a Associação da Comunidade Bosque dos Cajueiros (ACBC). Esta, juntamente com a primeira e o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-PE), realizou o “I Fórum de Desenvolvimento Ambiental da Zona Rural de Olinda”, no período de 17 a 20 de maio de 1999. O Fórum teve como objetivo discutir os problemas e potencialidades ambientais da Zona Rural, bem como avaliar seu nível de relação com os centros urbanos.

Ainda pôde-se constatar, naquele final de século, a intenção de um posseiro em fundar a Associação de Produtores de Animais de Pequeno Porte (APAPP).

Deste modo, vislumbrava-se que a falta de prosseguimento da política inicial, implementada durante a gestão que recriou o zoneamento, no tocante à prática agropecuária e a questão ecológica, incentivava a iniciativa particular em proceder conforme as necessidades de atendimento de seus objetivos.

De acordo com a pesquisa realizada no período compreendido de janeiro a agosto de 1999, verificou-se, ao observar as funções desenvolvidas nos estabelecimentos, que apenas 48,75% mantinham atividade agropecuária. Muitas vezes, eles não apresentavam uma produção de destaque para atender a um circuito comercial que suprisse as necessidades básicas do trabalhador. A função da moradia foi verificada em 41,25%; lazer familiar, 5%; comércio, 2,5%; lazer comercial, 1,25%; e, outros 1,25%.

O índice de estabelecimentos com funções mistas não se destacava. Aqueles, por exemplo, com a atividade de agricultura mais avicultura representaram 10%; agricultura mais pecuária 6,25%; agricultura mais descanso, 3,75%; agricultura mais moradia 2,5%; agricultura mais comércio, 1,25%; agricultura mais lazer comercial, 1,25%. Estabelecimentos que agregavam agricultura, pecuária (também avicultura) e lazer familiar, 2,5 %; agricultura, pecuária, apicultura e lazer familiar, 1,25%. Em apenas 1 estabelecimento (1,25%), observou-se a prática da agricultura, pecuária (com avicultura) e cunicultura (criação de coelhos).

Geralmente, o estabelecimento que apresentava apenas a função de moradia, possuía uma dimensão de 100 m², inviabilizando uma produção agropecuária.

Por meio do rol das dimensões dos estabelecimentos, constatou-se que: 51,25% possuíam área menor que 1,5 ha; 25% variavam entre 1,5 ha a menos de 3 ha; 11,25% tinham uma dimensão de 3 até menos de 5 ha; 6,25%, de 5 ha até menos de 7 ha; e, 6,25% daqueles estabelecimentos pesquisados tinham uma área de 7 até 10 ha, valor máximo encontrado na pesquisa.

Ao observar que mais da metade dos estabelecimentos possuíam área inferior a 1,5 ha, dentro do contexto de uma crescente fragmentação, acredita-se que a dimensão dos estabelecimentos foi uma variável importante para mensurar a capacidade do desempenho da produção agropecuária para a qual a área foi destinada.

Alguns funcionários da Prefeitura de Olinda admitiam que a permanência da atividade agrícola e pecuária, realizada de forma ecologicamente equilibrada, faria com que a área não fosse absorvida pelas edificações, decorrentes da crescente expansão urbana que a cercava. Porém, cabe frisar que o contato com o objeto empírico permitia declarar que, naquele período, a expansão urbana não se dava apenas no entorno da Zona Rural, mas o processo já a atingira.

De acordo com uma análise da produção agrícola municipal, cujos dados se apresentavam nos Censos agropecuários (1975/1995-96), comprovou-se o aparecimento de novas culturas

como a acerola, no período de 1995-96, e também os dados não disponíveis de outras, fato provavelmente associado à redução de área de cultivo ou ao completo desaparecimento, como no caso da batata-doce, feijão verde, inhame e maracujá. Verificou-se, também, o declínio da cana-de-açúcar, mandioca (macaxeira ou aipim), caju, coco-da-baía, graviola, jaca, limão, milho espiga e banana.

No tocante à inserção da cultura da acerola, constatou-se que apenas 17,5% dos estabelecimentos haviam-na inserido. Mesmo não havendo dados disponíveis no Censo Agropecuário de 1995-96, quanto à batata-doce, feijão verde, inhame e maracujá, verificou-se que sua produção nos estabelecimentos era muito pequena. Na maioria das vezes, a área estava ociosa, sem nenhum aproveitamento para a expansão de tais culturas: 16,25% dos estabelecimentos visitados mantinham algum nível de produção de feijão verde; 8,75%, de milho; 7,5%, de inhame; 6,25%, de batata-doce; e 1,25%, de maracujá.

No que tange à cultura temporária, ela se mostrou bem menos concentrada, grosso modo, na parte Leste da Zona Rural, aonde vinha rareando constantemente por ser esta a porção na qual ocorria um maior número de loteamentos clandestinos.

Por outro lado, a cultura permanente encontrava-se bem mais disseminada, devido a não requerer muitos cuidados. Os pomares valorizavam os estabelecimentos, no momento da transação comercial, ao oferecerem frutos e sombras. Na Zona Rural destacava-se a cultura da manga e do caju, sobretudo. A da manga se fez presente em 73,75% dos estabelecimentos, enquanto a do cajueiro encontrava-se em 67,5%. Para outras culturas, obteve-se o seguinte resultado: coco-da-baía, 50%; jaca, 31,25%; graviola, 8,75%; e, banana, 5%.

Pôde-se verificar também o papel exercido pelo Programa Farol do Desenvolvimento, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Alguns posseiros tinham obtido o financiamento do BNB, em prol de um projeto agropecuário, condição necessária à efetivação do investimento pelo Banco, intermediado pela APARO. A pesquisa apontou que o percentual de posseiros que havia recebido financiamento era muito pequena, isto é, apenas 5% do total.

Durante várias visitas de campo, era comum ver posseiros com carro-de-mão, transportando a produção de culturas como macaxeira, manga, caju, pitomba etc., para ser vendida em domicílio, principalmente no bairro de Ouro Preto (Olinda), ou em outras áreas adjacentes como na feira livre de Beberibe (Recife) ou na de Peixinhos (Olinda), por exemplo. Esses produtos ainda podiam ser comercializados, no próprio estabelecimento, com os atravessadores.

A produção que circulava em Olinda representava aquela proveniente de 41,25% dos estabelecimentos. Para Recife, cerca de 10%. No tocante ao município do Paulista, 2,5% dos estabelecimentos mantinham, com ele, circuito comercial e o mesmo percentual valia para

aqueles que comercializavam no município de Jaboatão dos Guararapes.

Havia, também, aqueles posseiros, inseridos recentemente como moradores da área, que possuíam microempresas em outras porções da cidade olindense, para as quais a produção era destinada. Este fato revelava uma diferenciação interna na categoria do posseiro, onde alguns apareciam mais articulados com o mercado.

Estes exemplos mostravam certas estratégias dos posseiros na distribuição da produção quando, os novos ou antigos moradores, dependentes direta ou indiretamente do que era cultivado no estabelecimento, procuravam produzir o que lhe seria útil na relação comercial com outras porções de Olinda ou outros municípios da RMR.

Assim, além dos 43,75% dos estabelecimentos sem produção agropecuária, constatou-se que 22,5% da produção se destinavam às feiras livres; 16,25%, a atravessadores; 8,75%, à venda em domicílio; e, também, 8,75% a mercadinho, restaurante, Sacolão, lanchonete, hotel e ainda laboratório, no caso das ervas cultivadas na Base Rural Margarida Alves.

Mesmo assim, a ampliação das atividades agrícolas, preconizada pelo inciso VIII, do artigo 132, da Lei Orgânica, não ocorria de forma cabal. Sabia-se que, nas últimas décadas do século XX, a expansão dos loteamentos e a conseqüente ocupação do território por atividades urbanas eram fatores que deveriam ser levados em consideração para uma inevitável redução da atividade agropecuária.

O exemplo do cultivo da mandioca (macaxeira) é bem ilustrativo neste caso: se, em 1985, ele representava uma produção de 680 toneladas em uma área de 160 hectares, uma década após, cai para 56 toneladas cultivadas em apenas 12 hectares.

Para que determinados programas, no tocante aos incisos VI e VII do Parágrafo Único, do Art. 129, da Lei Orgânica, fossem aplicados na Zona Rural, fazia-se necessário um estudo técnico para detectar as potencialidades daquela área, a fim de subsidiar no atendimento a certas demandas do município por determinados produtos.

Diante dessa situação, inferia-se que os estudos, imprescindíveis ao conhecimento de tais características e potencialidades, eram realizados mais pelos contatos da APARO com os órgãos competentes, do que pela iniciativa da municipalidade que se pronunciara: “não há condições de gerenciar o uso do solo na Zona Rural” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1994).

No que tange aos meios de transporte da produção agropecuária, eles variavam com o volume. Os atravessadores que recolhiam frangos “pena branca” nos aviários, utilizavam transportes específicos; nas safras de frutas, e valendo também para os tubérculos, utilizava-se tanto o carro-de-mão, como o veículo motorizado, dependendo da condição econômica do posseiro. Se este não tivesse veículo motorizado e obtivesse uma “boa” produção para comercializá-la, poderia repetir o percurso estabelecimento/mercado, várias vezes, com o carro

de mão. Destaca-se que, cerca de 22,5% dos posseiros escoavam a produção via atravessadores; 20% utilizavam carro de mão; e, 11%, veículo motorizado.

Constatou-se que havia posseiros dependentes exclusivamente da produção agropecuária (6,25%); aqueles que obtinham por meio dela um complemento, por terem a principal fonte de renda em outra atividade (50%); e, os que não mantinham nenhum vínculo com a atividade agrícola e/ou pecuária (43,75%), isto é, nem necessitavam do trabalho da terra como fonte de sobrevivência, nem como complemento de renda.

Cabe frisar que se houvesse consolidado um programa específico para a Zona Rural, ele poderia ter assegurado a renda familiar aos poucos posseiros que ainda sobreviviam da terra, como também daqueles que complementavam a renda com ela.

Pelo que se pôde constatar, o quantitativo de posseiros, cuja atividade agropecuária era indispensável à sua economia e sobrevivência, era ínfimo. Este fato indicava que o discurso do Poder Público local, quanto à imprescindibilidade da atividade agrícola – leia-se, a da manutenção ecológica do zoneamento rural –, enquanto fonte exclusiva de sobrevivência dos antigos trabalhadores, estava ultrapassado, embora continuasse presente na Lei Orgânica e no Plano Diretor.

No período da pesquisa, havia um incipiente incremento de técnicas novas utilizadas na produção agropecuária possibilitado pelo financiamento do BNB. Essas técnicas eram implementadas por posseiros novos, e pelos antigos trabalhadores, “beneficiados” pela ação do Banco. Evidentemente, havia posseiros que faziam uso de técnicas tradicionais, porém alguns já utilizavam sistema de irrigação, correção de solo e aviários modernos.

Posseiros como o Sr. Manuel João Ferreira da Silva, mesmo aguardando o financiamento do BNB, já utilizava adubo comprado à empresa Fertilizantes do Nordeste (FERTINE).

Em uma entrevista com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulista e Olinda, Sr. Gilennes Gonçalves Ferreira, constatou-se que a falta de apoio da Prefeitura de Olinda (referindo-se à gestão da então prefeita Jacilda Urquiza) havia limitado a implementação de projetos que desenvolvessem a atividade agropecuária na Zona Rural. Apenas 17,5% dos estabelecimentos detinham técnicas modernas.

Em entrevista com o Sr. Rubem Amorim, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olinda, para obter informações quanto aos contatos que a Prefeitura realizara com o Estado e/ou União no que consistia em viabilizar o conteúdo dos incisos VI e VII do Parágrafo Único, do artigo 129 da Lei Orgânica, foi comunicado que a Prefeitura havia contatado a Empresa de Abastecimento e Fomento Agrícola de Pernambuco (EBAPE) e o Instituto de Pesquisa Agropecuária (IPA), para subsidiar os posseiros nas questões relativas ao atendimento técnico e no combate a pragas. Porém, segundo a APARO, o contato com a EBAPE havia sido

intermediado pela associação.

Os estabelecimentos que recebiam apoio técnico na Zona Rural perfaziam um total de seis, isto é, apenas 7,5%. Destes, três posseiros o obtinham por meio de órgão público como a antiga Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Pernambuco (EMATER) atual EBAPE: dos três, um era odontólogo, outro engenheiro e, o terceiro, professor.

A “Granja Diamante”, pertencente a um bancário, recebia apoio técnico direto do atravessador, ou seja, da empresa J. Nunes. A Base Rural recebia apoio da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e, o Sr. Severino A. R. dos Santos (conhecido como “Major”) do “Sítio Planos de Deus” havia realizado um curso para cultivo da graviola e coco, pelo IPA. Os 92,5% restantes, compreendendo os que produziam ou não no estabelecimento, estavam fora dessa orientação técnica.

Como a produção agrícola, a atividade pecuária também não era expressiva. Assim, 48,75% dos estabelecimentos que mantinham atividade agrária na Zona Rural, apenas em 56,41%, desse total, se constatou a atividade pecuária.

Pelo menos 1,25% dos estabelecimentos da atividade agrária apresentou criação de ovino e o mesmo valor para apicultura; 2,5% de cunicultura; 5% possuíam alguma criação de asinino; 6,25% de eqüino e o mesmo para o caprino; 7,5% de bovino; 7,69% com piscicultura e avicultura; e, 12, 5% com criação de suíno.

A Tabela 2 mostra a atividade pecuária no município de Olinda registrada nos Censos Agropecuários de 1975, 1980, 1985 e 1995-96. Nela, observa-se que, do Censo de 1975 ao de 1995-96, o rebanho bovino sofreu um decréscimo no município.

Tabela 2. Município de Olinda. Produção pecuária – 1975/1995-96.

ANOS	EFETIVO DOS REBANHOS				
	Bovino	Eqüino	Suíno	Caprino	Aves
1975	705	53	706	57	21.547
1980	190	12	196	9	13.801
1985	349	16	546	28	5.771
1995-96	119	1	202	173	715

Fonte: IBGE. Censos Agropecuários de Pernambuco. 1975, 1980, 1985, 1995-96.

Apenas seis estabelecimentos apresentaram bovinos, porém o que possuía o maior número não atingia o quantitativo de dez unidades, havendo outro com apenas uma unidade.

O gado eqüino era praticamente inexistente. Alguns estabelecimentos apresentavam exemplares desse rebanho, mas este era ainda mais inexpressivo que o bovino. Apenas em 05 estabelecimentos eram criados eqüinos e somente dois deles possuíam duas unidades.

Os rebanhos suíno e caprino eram os mais representativos da Zona Rural, se comparados ao eqüino e bovino. O número de estabelecimentos com criação de suínos era maior que aqueles

com a de caprinos, porém a tendência era um rebanho maior deste último, por estabelecimento. Dez estabelecimentos pesquisados que apresentaram rebanho suíno não tinham um quantitativo que ultrapassasse 10 unidades; já com relação ao rebanho caprino, dos 5 estabelecimentos que apresentavam esse criatório, os dois maiores tinham de vinte a cem cabeças.

Os suínos eram criados em pocilgas, muitas vezes sem muita sofisticação; já os caprinos encontravam-se à solta ou em uma espécie de sistema intensivo.

No período da pesquisa, a criação do rebanho caprino estava sendo sugerida pela APARO. Provavelmente, o aumento da produção desse rebanho, conforme se viu na Tabela 2, se dava a partir da orientação da Associação. Esta admitia que o caprino se alimentava, basicamente, de arbustos o que evitaria o desmatamento da Zona Rural, diferentemente do bovino, que estimularia o cultivo de pastagens.

A “Chácara Ouro Preto” detinha, sob regime intensivo, a criação de rebanho caprino. No local, eram retirados, diariamente (janeiro/1999), cerca de 150 litros de leite. O professor Caio S. Gomes da Silva tinha projeto de produzir queijo de caprino, com vistas à comercialização. Havia, ainda, a prática de apicultura nesse estabelecimento.

Ainda com relação ao rebanho caprino, segundo a então presidenta da APARO, D. Salete Souza, entrevistada em junho de 2000, previa-se a elaboração de uma lei que incentivaria o consumo do leite e da carne desse gado para o atendimento à merenda escolar municipal.

Uma experiência negativa, nessa expectativa do crescimento do rebanho caprino no município, foi o exemplo vivenciado pelo posseiro do “Sítio Canaã”. Mesmo com um financiamento obtido junto ao BNB, ele investiu na criação desse rebanho, mas por dificuldades não reveladas, tinha abandonado tal projeto e buscava resolver sua situação junto ao Banco.

Quanto à criação de ovinos, uma unidade foi verificada em apenas um estabelecimento. Melhor, porém, é a situação do asinino, encontrado em quatro estabelecimentos; porém só um estabelecimento possuía o número máximo de duas cabeças.

Quanto às aves, foram encontradas as chamadas “galinhas de capoeira”, que eram criadas soltas nos estabelecimentos. Estas representavam um ganho indireto para os criadores, pois poderiam consumi-las quando houvesse necessidade, em vez de comprá-las no mercado. Havia, porém, outras delas em aviários sofisticados, destinadas à comercialização.

A galinha de granja, conhecida como “frango pena branca”, era criada em aviários especializados e com investimento de capital. Na época havia os aviários da “Granja Bijou”, da “Granja Diamante” e do “Sítio Paraíso”. A “Granja Diamante” mantinha associação com a firma J. Nunes, de modo que toda a produção era repassada para a empresa que a comercializava com açougues olindenses ou de outros municípios da RMR.

Ainda com relação às aves, existia criações de perus, guinés (galinhas-d’angola) e as

exóticas. Estas eram encontradas na “Chácara São Francisco”, na qual o dono do estabelecimento pretendia criar, também, matrizes de ema, avestruz e pavão, com vistas ao mercado.

O “Sítio Aquarama Piscicultura”, como o próprio nome indicava, se dedicava a essa atividade que, para tanto, possuía vários viveiros de peixes ornamentais, comercializados por meio de atravessadores. A demanda atingia o próprio município como também o do Paulista e, principalmente, Jaboatão dos Guararapes, todos na RMR.

A “Granja Galiléia” e a “Granja Guaiamum” também se dedicavam à piscicultura. A primeira lidava com peixes ornamentais e de consumo; a segunda, à criação de guaiamuns. Nas lagoas artificiais, eram criados tambaquis e tilápias, dos tipos cinza e azul. A intenção do posseiro era ampliar o quantitativo das lagoas, a fim de aumentar a produção. Havia, também, projetos para aproveitamento do leito do riacho Ouro Preto, a fim de estabelecer a carcinicultura, com enfoque na criação de camarão.

Todas essas experiências vivenciadas por alguns estabelecimentos da Zona Rural de Olinda indicavam práticas contextualizadas na atividade agrícola e pecuária. Elas poderiam ter se tornado mais produtivas, no tocante à necessidade econômica dos posseiros, se tivesse havido, por parte do Poder Público local, um maior esforço em efetivar os planos contidos na Lei Orgânica e no Plano Diretor, no final do século XX.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste artigo, pode-se afirmar que, no final do século XX, os resíduos da atividade agropecuária encontrados na Zona Rural de Olinda, resultaram do modo como aquele espaço foi concebido pelo Estado, na instância municipal.

As ações implementadas pela Prefeitura, nos primeiros anos de recriação do zoneamento, sugeriram que, se assim prosseguissem, a atividade agropecuária teria apresentado uma outra dinâmica, diferentemente dos aspectos revelados naquele final de século.

A situação sob a qual os antigos trabalhadores da terra ficaram relegados, ao longo dos anos que se seguiram à promulgação da Lei Orgânica, revela a fragilidade do Poder Público local em não haver implementado políticas consistentes que assegurassem, pelo menos, um dos objetivos para os quais a área foi delimitada por lei.

Mas, a produção agropecuária, no início do século XXI, dava sinais que poderia se transformar naquilo que, no final dos anos 90, era previsto pela APARO, ou seja, transformá-la em um atrativo turístico. Neste sentido, um projeto na temática de “turismo e oportunidade de trabalho”, do curso de Economia Rural, da UFRPE, pretendia, oferecer “assistência técnica para o desenvolvimento do turismo na área rural de Olinda” (RAMOS & VITAL, 2002).

Com a Revisão do Plano Diretor, realizado no período entre os anos de 2003 e 2004, a Zona Rural de Olinda foi incluída na Zona de Proteção Ambiental Especial (ZPAE 02). Nele, se previu que ela teria uma lei específica de zoneamento ambiental-econômico. Por meio deste, seriam estabelecidas normas especiais de ocupação e uso do solo, haveria definições dos perímetros de áreas de mananciais e, ainda, delimitações das áreas urbanas aí existentes, por exemplo.

Vale a pena frisar que nessa Revisão do Plano Diretor (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2004), uma porção da delimitação do zoneamento rural de 1983, devido ao crescente processo de ocupação, foi daí desagregada, reduzindo sua área original. Na verdade, existia aí, já no final do século XX, um escritório de TV e a implantação de várias residências, além da presença de hotéis na margem da II Perimetral.

Em 2006, após 16 anos de promulgação da Lei Orgânica e 23 de recriação da Zona Rural, a Prefeitura de Olinda, ao que parece, intentando cumprir o conteúdo do Art. 132, iniciou o processo de “Elaboração do Projeto de Lei do Zoneamento Econômico e Ecológico da Área Rural de Olinda”. Para tanto, contou com o apoio financeiro do Programa Habitar Brasil – BID, na identificação dos problemas e potencialidades da Zona Rural, por intermédio do serviço prestado pela empresa “DBF Planejamento e Consultoria”.

Como se verifica, outra vez a área foi alvo de estudos, cujos técnicos se inspiraram no instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, a fim de remediar o que não foi possível evitar anteriormente, embora sob circunstâncias diferenciadas daquelas detectadas no início da década de 1980.

A década de 1990, na verdade, representou a inserção de vários equipamentos na Zona Rural: cemitério-parque, chácaras pedagógicas, chácaras de lazer, campos de futebol sofisticados, pesque-pague etc., atraindo um fluxo de usuários desses serviços, provenientes de várias localidades da RMR.

Diante desta nova etapa, indaga-se: mediante os insucessos vivenciados pela não consolidação daquilo que anteriormente se previu para a Zona Rural, será que esta nova intervenção do Poder Público local, por meio do zoneamento econômico ecológico, representará uma ampliação da atividade agropecuária e, ainda, lhe garantirá uma proteção ambiental mais eficaz?

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, M.C. de. 1979. **Recife: problemática de uma metrópole de região subdesenvolvida**. Recife: Universitária.

_____. 1995. **A questão do território no Brasil**. São Paulo – Recife: Hucitec/IPESPE.

_____. 1997. **Pernambuco imortal**. Recife: CEPE.

_____. 1998a. **Geografia econômica**. 12. ed. São Paulo: Atlas.

_____. 1998b. **A terra e o homem no Nordeste**. 6. ed. Recife: Editora universitária da UFPE.

_____. 2003. **Economia pernambucana no século XVI**. Recife: Editora universitária da UFPE. (Coleção Nordestina).

BRASIL. 1997. Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. **Estatuto da Terra**. 13. ed. São Paulo: Saraiva. p. 267-280. (Coleção Saraiva de Legislação).

DBF. 2006. **Elaboração do Projeto de Lei do Zoneamento Econômico e Ecológico da Área Rural de Olinda**. Caracterização e Análise (Relatório II). Versão resumida, dezembro.

FOSFATO Natural de Olinda: significação e alcance de um empreendimento. Agosto de 1956.

FREYRE, G. 1999. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro: Record.

HARVEY, D. 2000. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 9ª Ed. Loyola: São Paulo.

IBGE. 1996. **Contagem da População**.

_____. 1975, 1980, 1985, 1995-96. **Censos Agropecuários de Pernambuco**.

_____. 2000. **Censo Demográfico**.

_____. 2007. **Contagem da População**.

INCRA. 1992. **Recadastramento** (Estatísticas Cadastrais Emergenciais).

JORNAL DO COMÉRCIO. 1984. Inaugurada base de apoio à agricultura. Recife, 21 out. p. 8.

LALL JUNIOR, G.I. 2000. **O município brasileiro: manual prático**. Natal: Central de Cópias.

LEFÈBVRE, H. 2000. **La production de l'espace**. 4^a Ed. Paris: Anthropos.

MACAÉ. 2008. **Revisão da Lei Orgânica no Município de Macaé**. Disponível em: <http://www.cmmacaerj.gov.br/leiorganica/index.php?page=1>. Acesso em 07/08/2008.

NOVAES, F. 1990. **Olinda: evolução urbana**. Recife: Fundarpe.

OLINDA. 1972a. **Defesa contra a Ação Cominatória n.º 2.401/71** de autoria do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) referente ao Conjunto João Goulart, em Peixinhos. Prefeitura de Olinda, 4 fev.

_____. 1972b. **Plano de Desenvolvimento Local Integrado**. Prefeitura de Olinda.

_____. 1973. **Legislação Urbanística Básica**. Lei n.º 3826, de 29 de janeiro.

_____. 1984. **Folder de inauguração da Base Rural Margarida Alves**, de 21 out.

_____. 1990. **Lei Orgânica do município de Olinda**, de 3 abr.

_____. 1994. **Ofício n.º 195/SEPLAMA – GS**, de 29 set.

_____. 1995. **Olinda em Dados**.

_____. 1996. **Projeto Foral de Olinda**. Relatório final. Prefeitura de Olinda.

_____. 1997. **Projeto de Lei do Plano Diretor de Olinda**, de 23 de outubro de 1997. Projeto Olinda 2010.

_____. 2004. **Projeto de Lei Complementar n.º 26**. Plano Diretor do Município de Olinda.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Olinda elabora plano para preservação do meio ambiente natural**. 1983. Recife, 15 jun. Caderno [?], p. [?].

OLIVEIRA, A.U. de. 1996. **A geografia das lutas no campo**. 6ª Ed. São Paulo: Contexto. (Repensando a Geografia).

PAULA, Z. de. 1999. **Peixinhos: um rio por onde navegam um povo e suas histórias**. Recife: Bagaço. (Centro de Cultura Luiz Freire).

COSTA, F.A.P. da. 1983. **Anais pernambucanos**. 2ª Ed. Recife: FUNDARPE. v. 1.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Posseiros apelam a Nossa Senhora para garantir terra**. Recife, 21 out. 1983, Caderno A, p. 8.

RAMOS, E.M.L.; VITAL, T.W. 2008. **Assistência técnica para o desenvolvimento do turismo na área rural de Olinda**. Disponível em www.prac.ufpb.br/anais//icbeu-anais/anais/trabalho/assistenciatecnica.pdf. Acesso em 07/08/2008.

ROSAS, F.J.; BRAINER, S.M. 1983. **Capela de Santa Ana do engenho Fragoso**. Olinda: Secretaria de Educação e Cultura, Fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda.

SOJA, E.W. 1993. **Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

SEABRA, O.C. de L. 1996. A insurreição do uso. In: MARTINS, J. de S. (Org.) **Henri Lefèbvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec. pp. 71-86.

SOUZA, R.S. de S. 2001. Zona Rural de Olinda - Pernambuco: contradições da produção e reprodução do espaço em um contexto metropolitano. 215p. **Dissertação** (Mestrado em Geografia) Faculdade de Geografia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

TRINDADE JÚNIOR, S.C.C. da. 1999. Sujeitos políticos e territorialidades Urbanas. In: DAMIANI, A.L.; CARLOS, A.F.A.; SEABRA, O.C. de L. (Orgs.). **O espaço no fim de século: a nova raridade**. São Paulo: Contexto. pp. 150-159.